



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 353 DE 19 DE MAIO DE 2021.

Contratação de banco de dados textual para atender à
Jurisprudência.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 16.2, X, *b*, do Manual de Organização do STJ,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pela contratação de banco de dados textual para atender à Jurisprudência, conforme descrito no processo STJ 011604/2021.

Integrante administrativo

- I – Carlos Alberto da Silva Franco, matrícula S022491(titular);
- II – Liana Queiros Fontelles, matrícula S041372 (suplente);

Integrante requisitante

- I – Ricardo Gomes da Silva, matrícula S037472 (titular);
- II – Karylla Melo Vencio Monteiro, matrícula S059840 (suplente);

Integrante técnico

- I – Rodrigo Martins de Campos, matrícula S045955 (titular);
- II – Iris de Farias Sobral, matrícula S043561 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na Instrução Normativa STJ/GDG n. 24 de 26 de dezembro de 2019 e em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antonio Cavalcante, Diretor-Geral**, em 20/05/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2459992** e o código CRC **DC4A01CB**.